

O controle do comportamento humano

The control of human behavior

Maria Helena Leite Hunziker¹

[1] Universidade de São Paulo (USP) **Título abreviado:** Controle e comportamento humano | **Endereço para correspondência:** Rua do Parque, 215. Campinas/SP. CEP 13.100-057 | **Email:** hunziker@usp.br | **doi:** 10.18761/AB70MHLH02

Resumo: O presente texto teve como objetivo analisar criticamente o Capítulo 12 da obra *About Behaviorism*, que é dedicado ao controle do comportamento humano. Esta temática, que geralmente suscita enorme resistência ao behaviorismo, é abordada por Skinner com argumentos contundentes, embora de forma pouco didática. São sugeridas duas principais complementações para ampliar o alcance dos argumentos apresentados: 1) uma definição precisa do que se entende por controle; 2) a inclusão do conceito de “poder” nas análises dos controles sociais. São também pertinentes algumas atualizações, tais como o aprimoramento do conceito de contracontrole, a eliminação da distinção valorativa entre reforço positivo e controle aversivo e a análise do sentimento de liberdade em função das possibilidades de escolha. Conclui-se que, 50 anos depois, o capítulo continua a ser muito importante para a compreensão do behaviorismo. O destaque na dinâmica de interação mútua entre organismo e ambiente (controlar e ser controlado simultaneamente) fundamenta a asserção de que esse controle não expressa passividade nem atitude de dominação. O texto leva o leitor a aceitar que o controle é natural e que o seu conhecimento é condição para que o indivíduo possa alterar os controles existentes, sendo, por conseguinte, um elemento atuante no mundo que o rodeia.

Palavras-chave: behaviorismo, análise do comportamento, controle do comportamento, contracontrole, poder.

Abstract: The purpose of this text was to critically analyze Chapter 12 of *About Behaviorism*, which is devoted to the control of human behavior. This topic, which generally generates enormous resistance to behaviorism, is approached by Skinner with forceful arguments, although in a rather didactic way. Two main additions are suggested to broaden the scope of the arguments presented: 1) a precise definition of what is meant by control; 2) the inclusion of the concept of “power” in the analysis of social controls. Some updates are also pertinent, such as improving the concept of counter-control, eliminating the evaluative distinction between positive reinforcement and aversive control, and analyzing the sense of freedom as a function of choice. We conclude that, 50 years later, the chapter is still very important for understanding behaviorism. The emphasis on the dynamics of mutual interaction between organism and environment (simultaneously controlling and being controlled) supports the claim that this control does not express passivity or an attitude of domination. The text leads the reader to accept that control is natural and that knowledge of it is a condition for the individual to be able to change the existing controls and thus be an active element in the world around him.

Keywords: behaviorism, behavior analysis, behavior control, countercontrol, power.

Agradecimento: A autora agradece aos membros do Laboratório de Análise Biocomportamental (LABC) que debateram a versão preliminar deste texto, fornecendo importantes críticas e sugestões que ajudaram na sua redação final.

Partindo da pergunta mais básica – *Por que nos comportamos da forma como o fazemos?* – Skinner propõe que a melhor forma de responder é através do método científico, e por isso estabelece os objetivos de previsão e controle para o estudo do comportamento. Essa opção metodológica, aliada aos pressupostos que contradizem diversos preceitos da nossa cultura, torna o behaviorismo radical difícil de compreender e, se compreendido, difícil de aceitar. Segundo Skinner (1953/1970), “Apesar do quanto possamos ganhar ao admitir que o comportamento humano é objeto próprio de uma ciência, nenhuma pessoa que seja um produto da civilização ocidental pode assim pensar sem uma certa “luta interior”” (p. 13). E complementa: “Há, em geral, muito o que desaprender em nossos primeiros contatos com a ciência do comportamento”.

De fato, ao refutar o dualismo cartesiano, a causalidade interna do comportamento e, em especial, a noção de livre-arbítrio, Skinner estabelece uma ruptura com preceitos da nossa cultura nada fácil de administrar. Essa ruptura, aliada à má compreensão da sua proposta, tem propiciado que um batalhão de opositores se manifeste contra ele.

Em meio à ruidosa rejeição ao seu pensamento, Skinner publicou o livro *About Behaviorism* (1974) no qual buscou desfazer essa má-compreensão que, aos mal-informados, tornava sua filosofia ameaçadora. Para isso, partiu das críticas mais frequentes e, através da sistematização das bases do behaviorismo¹, buscou demonstrar que elas eram infundadas. Esperava-se que, com as incompreensões e desinformações superadas, a sua filosofia pudesse ter maior aceitação da Psicologia e do público em geral. Mas, aparentemente, isso não ocorreu: após cinco décadas, as mesmas críticas continuam vigorando. Ainda hoje não é raro encontrarmos na literatura textos que associam o behaviorismo a um pensamento superficial, distante da compreensão do ser humano, fundamentalmente autoritário, entre outras ideias equivocadas (ver em Zilio & Gonçalves, 2022, uma análise de alguns dos equívocos

sobre o behaviorismo apresentados na literatura de Psicologia Social).

Para os analistas do comportamento – que já superaram essas etapas de “desaprendizados e lutas interiores” – este livro é essencial por estabelecer os pilares filosóficos que dão sustentação à ciência do comportamento nos seus aspectos teóricos, experimentais e aplicados. Além disso, ele se volta a questões éticas e morais que posicionam o ser humano como elemento ativo na criação de sociedades mais igualitárias, sem a exploração e a opressão vigentes.

Assim, a celebração dos 50 anos de publicação deste livro se dá em um contexto ambíguo: por um lado, o reconhecimento da importância do pensamento skinneriano, fundamental para a ciência do comportamento, e, por outro, a má compreensão que ainda permanece sobre essa filosofia fora deste campo científico. Como analistas do comportamento, nos cabe não apenas celebrar essas cinco décadas de influência deste livro, mas também identificar avanços que permitem revisões, complementações ou mesmo discordâncias relativas ao seu conteúdo. Com essa disposição, este texto tem por objetivo analisar o Capítulo 12 do referido livro, que aborda um tema que, segundo Skinner, é o que mais tem gerado objeções violentas ao seu pensamento: a proposição de que o comportamento humano é controlado.

A questão do controle

No capítulo em questão, Skinner defende a tese de que o comportamento é controlado pela genética e pelo ambiente, e afirma que esse controle não expressa uma atitude de dominação. Para justificar tais afirmações, ele apresenta duas premissas principais: o controle é parte da natureza (é inevitável) e é bidirecional². Em seguida, analisa diversos desdobramentos para a compreensão do comportamento humano abordando os temas de contracontrole, ética e compaixão, a luta pela liberdade, o controle do ambiente social, a evolução de uma cultura.

1 A título de simplificar a escrita, será utilizado o termo behaviorismo na referência ao behaviorismo radical defendido por Skinner (1974). Isso não significa desconhecimento de que há outros behaviorismos que diferem em alguns aspectos do proposto por Skinner (ver Zilio & Carrara, 2016, 2017, 2019).

2 O termo *bidirecional* não é utilizado por Skinner, mas é aqui empregado para traduzir a sua proposição de que organismo e ambiente interferem um com o outro, continuamente.

A tese principal e as duas premissas se mantêm atuais, sem necessitar complementos em função do pesquisado nas últimas décadas. Porém, a impressão geral sobre o texto é a de que ele não é didático. Os argumentos trazidos permitem análises relevantes para quem já está familiarizado com a filosofia de Skinner, mas é insuficiente para minimizar “a luta interior” do leitor ocidental. Em uma cultura na qual *controlar comportamento* é entendido como algo autoritário/coercitivo, afirmar que o controle é inevitável não basta para ele seja aceito. Ao contrário, essa afirmação pode ser assustadora, delineando um mundo de opressão, sem liberdade. Para que este capítulo cumpra seu papel de possibilitar ao leitor compreender que o controle do comportamento não implica em opressão, considero indispensável que, inicialmente, seja esclarecido o que se entende por controle.

O que é controle?

A diferença entre termos científicos e não científicos é que apenas os primeiros carregam a exigência de precisão. Eles são selecionados pela comunidade científica de forma a garantir boa comunicação, sem ambiguidades. Conforme Skinner (1953/1970), teorias afetam práticas e por isso “confusão na teoria significa confusão na prática” (p. 14). Nesse sentido, trazer para uso científico termos utilizados fora desta comunidade, geralmente, exige seu refinamento conceitual (Dittrich et al., 2024). O termo *controle* é um exemplo disso.

Na cultura ocidental, a ideia de controle do comportamento está frequentemente associada a autoritarismo, opressão, coerção, dominação, ou seja, à falta de liberdade. Logo, a adoção da palavra *controle*, como termo técnico do behaviorismo, seguramente acarreta transposição para esta filosofia da indisposição que o termo causa no senso comum.

Contudo, diferente disso, na linguagem behaviorista controle é entendido como *a alteração da probabilidade de um evento por outro*. Assim, se A altera a probabilidade de ocorrência de B, então pode-se dizer que A controla B. Por ser probabilístico, este conceito de controle não é necessariamente absoluto, podendo ocorrer em diferentes graus, a depender de muitas variáveis (para análise mais

detalhada deste conceito, ver Hunziker, 2011).

Tendo esta definição, fica possível ao leigo compreender a proposta behaviorista de que o controle está nas mínimas coisas que fazemos, sem que isso seja um problema ou algo a ser rejeitado. Por exemplo, quando dizemos “bom dia” a alguém, essa pessoa, geralmente, nos cumprimenta de igual forma. Nesse caso, podemos dizer que, tecnicamente, esse primeiro “bom dia” controlou a ocorrência do segundo. Isso não é opressivo ou autoritário; ao contrário, é o desejado em uma relação cordial entre pessoas de uma determinada cultura.

É possível que algumas “lutas internas” fossem evitadas se Skinner tivesse optado pelo verbo “influenciar” para descrever que eventos podem alterar a probabilidade de ocorrência uns dos outros. Porém, sendo difícil mudar essa terminologia, já tão sedimentada nos textos analítico-comportamentais, penso ser necessário que, no primeiro contato da pessoa com a literatura behaviorista, o termo “controle” seja esclarecido até que não mais signifique opressão ou imposição. Considerar controle como simplesmente *a alteração da probabilidade de um evento por outro*, facilita admitir que ele existe tanto na relação mais amorosa como na mais cruel; fica mais simples entender o comportamento como a relação organismo-ambiente, bem como que o comportamento humano decorre da genética em interação com as contingências que se encontram no ambiente físico, social e cultural. Essa resignificação do termo permite que se assimile com mais facilidade as duas premissas básicas apresentadas por Skinner sobre o controle do comportamento: ser natural e bidirecional.

O controle é natural

Segundo Skinner (1974), dado que o controle é natural, isso implica que ele é inevitável: “não podemos escolher uma forma de vida na qual não exista controle. Podemos apenas mudar as condições de controle” (p. 190). Portanto, o controle do comportamento não é uma criação humana: “o organismo agir para controlar o mundo que o cerca é tão característico da vida como o é respirar ou reproduzir” (p. 189). Ou seja, controlar e ser controlado não é uma questão de escolha, nem é bom ou mau, é apenas natural.

O controle é bidirecional

A inevitabilidade do controle seria opressiva se não houvesse a premissa da bidirecionalidade. Ou seja, na negativa de um controle estanque, passivo, Skinner (1974) propõe que o controle do comportamento é essencialmente dinâmico por acarretar influência mútua entre as partes: na relação organismo-ambiente está pressuposto que o organismo altera o ambiente e é por ele alterado *continuamente*. Essa noção de bidirecionalidade está inserida nas definições de comportamento (relação entre organismo e ambiente) e de comportamento operante (aquele que modifica e é modificado pelo ambiente). Ela coloca o ser humano em posição ativa na relação com o mundo que o cerca. Dessa forma, o ambiente que transforma o indivíduo é também transformado por ele. Ao afirmar que “[o ser humano] é de fato controlado por seu ambiente, mas devemos lembrar que é um ambiente amplamente criado por ele” (p. 210), Skinner (1971) concretiza essa relação indissociável entre organismo e ambiente que promove interferência mútua. Tal perspectiva interativa contraria frontalmente a interpretação equivocada de que o behaviorismo compreende o ser humano de forma passiva, à mercê do ambiente.

Dessa perspectiva, pode-se afirmar que para compreender o comportamento é preciso reconhecer que *o controle existe* e que ele é *bidirecional*. A partir da aceitação dessas premissas podemos identificar o controle que nos atinge de forma a modificá-lo caso seja insatisfatório. Admitir que o controle existe nos permite interferir na qualidade do controle ao qual estamos submetidos; ao contrário, negar sua existência minimiza nossa capacidade para construir o mundo que queremos, deixando-nos à mercê do mundo que recebemos.

Poder

Uma análise que falta no capítulo em questão é relativa às relações de poder envolvidas nas relações sociais. Como o behaviorismo entende o poder? Segundo Nicolodi e Hunziker (2021):

Ao analisar o comportamento social, Skinner (1953) recorreu numerosas ve-

zes ao termo “poder”, considerado no sentido de que as pessoas têm diferentes possibilidades de dispor contingências (reforçadoras ou punidoras) a outras. Ele diferenciou “poder” (*condições potenciais para estabelecer contingências a outros*) de “práticas controladoras” (ou o ato de “exercer o poder”), que corresponde à liberação desses reforçadores ou punidores nas interações sociais. Isso pode se dar tanto na relação entre apenas dois indivíduos, como também entre indivíduos que se organizam socialmente na condição de agências que manipulam conjuntos particulares de variáveis. Assim, quanto mais possibilidades de reforçar ou punir os outros, maior o poder dessa pessoa ou agência. (p. 168)

Dessa perspectiva, pode-se considerar que se A e B têm igual poder, a relação entre eles não será coercitiva; porém se um deles tem mais poder, ele pode estabelecer maiores benefícios a si, gerando coerção ao outro (ver Baum, 1994/2006). Portanto, não é a natureza (aversiva) da contingência que possibilita o controle coercitivo, mas sim *o desequilíbrio de poder* entre as partes. Nesse caso, a bidirecionalidade do controle fica limitada, praticamente restrita aos comportamentos impostos pelo elemento mais poderoso.

A inclusão da análise do poder nos estudos do comportamento tornou-se mais premente na medida em que a análise behaviorista aumentou sua inserção nos estudos sobre questões sociais e culturais. Embora seja ainda incipiente, essa expansão requer diálogos com outras ciências sociais, para as quais a questão do “poder” é central.

Contracontrole

Dada a natureza bidirecional do controle, nas relações sociais, o comportamento de A sempre vai afetar o comportamento de B, e vice-versa. Nesse sentido, o termo *contracontrole* poderia ser simplesmente a descrição dessa bidirecionalidade. Contudo, Skinner (1974) dá outro uso a esse termo:

“as pessoas se opõem ao controle com contracontrole” (p. 190). Ou seja, o contracontrole envolve oposição e não apenas interação. Essa análise requer que seja identificado o controlador e o controlado. Para Skinner, o contracontrole não apenas inverte a posição desses elementos (o controlado passa a ser o controlador), mas também sugere que esse comportamento modifica o controle vigente (por isso é “contra”). Embora essa alteração possa se dar em qualquer relação comportamental, o contracontrole é considerado por Skinner basicamente na análise de contextos sociais onde ocorrem relações abusivas: seus exemplos de contracontrole envolvem revoluções, greves ou protestos políticos que buscam interromper ou reduzir controles insatisfatórios. Portanto, o contracontrole contribui para a estruturação da sociedade e da cultura, sendo central nas questões éticas e morais: consciência e virtudes não são posses do indivíduo, mas sim fruto da construção social que se dá ao longo da contínua interação do organismo com contingências de reforçamento, históricas e atuais (controles e contracontroles).

Por que um dos elementos da relação seria denominado controlador, e outro controlado, se o controle é, por definição, bidirecional? Ambos os participantes da relação seriam, portanto, controladores e controlados, simultaneamente. O uso do termo *contracontrole* só se justifica em relações de poder desequilibradas onde fica caracterizado como controlador o elemento com maior poder e como controlado o de menor poder. Mas, para que no contracontrole haja inversão na direção do controle é preciso haver também a inversão da distribuição de poder (ao menos em relação ao aspecto que justifica a oposição). Portanto, a análise do contracontrole requer que sejam identificadas as variáveis que sustentam essa distribuição de poder para que se possa, a partir daí, identificar que mudanças de contingências são necessárias para que ela se altere. Sem essa análise mais aprofundada sobre o poder estabelecido entre as partes (que pode requerer a compreensão do como e do porquê ela se deu), a análise do contracontrole fica incompleta. Em suma, a possibilidade e a eficácia do contracontrole serão, em boa parte, decorrentes dessa compreensão do poder atrelado a cada elemento da relação.

A meu ver, o uso do termo *contracontrole* re-

quer dois níveis de análise: política e técnica. Politicamente, este termo tem o mérito de ressaltar que controle não é sinônimo de abuso ou opressão: ao contrário, se a relação for insatisfatória a uma das partes ela pode contracontrolar, ou seja, alterar as contingências em vigor. Nesse sentido, o contracontrole é o “antídoto ao controle opressivo”. Quanto mais o indivíduo conhecer sobre o controle do seu comportamento e a distribuição do poder na relação em que está envolvido, possivelmente, mais ele poderá evitar ou interromper controles abusivos. Portanto, o termo *contracontrole* tem uma importante função política para a compreensão do behaviorismo como filosofia não opressora (ou mesmo libertadora).

Contudo, do ponto de vista técnico, o termo *contracontrole* sofre o mesmo problema de falta de definição já apontado como prejudicial à ciência. O seu refinamento conceitual tem sido proposto, porém sem um consenso até o momento (Delprato, 2002; Sá, 1986; Spencer et al., 2022). Com isso, o termo *contracontrole* tem sido utilizado com diferentes significados na literatura analítico-comportamental. Por exemplo, na proposição de Skinner (1974), o contracontrole se aplica a relações sociais institucionalizadas que envolvem contingências aversivas³, enquanto na análise de Staddon (2014), o contracontrole pode também ocorrer em situações não institucionalizadas, frente a contingências de reforçamento positivo (tais como em contingências concorrentes que podem produzir contracontrole em relação à que distribui menos reforços ou à que exige maior custo de resposta).

Em Skinner (1974), o contracontrole corresponde a comportamentos que têm a função de encerrar ou reduzir alguma contingência aversiva à qual o indivíduo está exposto. Funcionalmente, portanto, é comportamento de fuga ou esquivas. Mas nem toda fuga/esquiva é considerada contracontrole. Então, o que caracteriza o comportamento como contracontrole? Isso não é explicitado. Pode-se considerar como critério, a partir dos exemplos utilizados por Skinner, que o contracontrole não apenas elimina ou adia contingências aversivas, mas o faz de forma duradoura. Quão duradoura ou definitiva precisa

3 Por contingências aversivas, entenda-se punição e reforçamento negativo.

ser essa mudança? Da mesma maneira, quão aversiva precisa ser a situação para que ocorra o contracontrole? Os exemplos utilizados por Skinner – revoluções, greves, passeatas de protesto político – envolvem contextos nos quais o abuso/opressão é de grande magnitude. Pode-se perguntar: não há contracontrole nas relações interpessoais, cotidianas, mesmo sem opressões em grande magnitude?

Outro aspecto a se considerar é a vinculação do contracontrole ao controle aversivo: ela agrega os problemas da divisão binária valorativa entre reforço positivo e controle aversivo, que vem sendo crescentemente questionada. Por exemplo, Michael (1975) refutou esse binarismo por ser impreciso e também por nos remeter a análises internalistas sobre “coisas boas e más”, incompatíveis com o behaviorismo. A sua proposta de abandonar a divisão entre reforço positivo e negativo reapareceu na literatura mais recente (Baron & Galizio, 2006) inspirando debate entre diversos autores influentes na área (ver argumentos pró e contra a sugestão de Michael publicados na revista *The Behavior Analyst*, em 2006). Além disso, há diversos estudos experimentais que indicam haver aversividade em contingências de reforço positivo, e vice-versa, o que impede que essa divisão binária dos controles se sustente logicamente (Hineline, 1984; Hunziker, 2011, 2017; Luiz & Hunziker, 2023; Perone, 2003).

Em função do anteriormente exposto, pode-se sugerir que o termo *contracontrole* tenha seu significado revisto em relação ao uso feito por Skinner (1974). Sugere-se como mais preciso que ele dependa da caracterização da aversividade na relação, mas seja identificado em função da distribuição de poder entre as partes.

Liberdade

No geral, entende-se que liberdade e coerção são extremos de um mesmo contínuo que envolve controle: o grau extremado indica coerção; a sua falta indica liberdade. Logo, é inevitável que o controle do comportamento seja visto como impeditivo da liberdade, tomado como valor supremo do ser humano. Daí que a má compreensão da análise de Skinner sobre a liberdade seja um dos motivos para a enorme rejeição ao behaviorismo.

Embora haja muitas formas de definir liberdade, no senso comum ela é geralmente entendida como “poder fazer o que se quer”, sem qualquer interferência externa. Assim, tanto o impedimento de fazer o que queremos, como a imposição para fazer o que não queremos, são condições de privação de liberdade. Skinner (1974) retoma a análise da liberdade (para a qual ele já havia dedicado um livro inteiro – Skinner, 1971) e explicita que nega a liberdade apenas no sentido do livre-arbítrio. Contudo, *ele não nega o valor da liberdade entendida como fazer o que se quer*. Mas, diferentemente do tratamento dado ao tema na nossa cultura, ele questiona *a natureza desse querer* afirmando que não é “autônomo”, mas sim controlado pelo ambiente (contingências atuais e históricas). Ele analisa que se o comportamento ocorre em função de reforço positivo, sentimos que somos livres (fazemos porque queremos); se nos comportamos em função de reforço negativo, as variáveis externas que estão influenciando o nosso comportamento são mais visíveis e, por isso, sentimos que fazemos porque precisamos, e nos sentimos menos livres. Mas, segundo Skinner, *se sentir livre* não é o mesmo que *ser livre*: a noção de livre-arbítrio requer que o comportamento não seja influenciado por qualquer variável externa a quem se comporta, e isso é contrário à noção de que o comportamento é controlado.

A compreensão da abordagem skinneriana ao tema da liberdade pode sugerir que o fato de a luta pela liberdade ser tão presente na história ressalta o quanto o reforço positivo tem sido escasso nas diferentes civilizações. Essa análise embasa a defesa incondicional de Skinner quanto ao uso do reforço positivo nas diversas relações comportamentais.

Contudo, há nessa análise da liberdade a adoção do binarismo criticado anteriormente. Tendo-se em conta a proposta de abolir essa divisão, a análise proposta por Goldiamond (1976) é mais precisa: ela se baseia na diversidade de escolhas (contingências concorrentes) disponíveis ao indivíduo e não na natureza (aversiva ou não) das contingências: quanto mais opções de escolha, tanto maior o sentimento de liberdade; frente à opção de reforçamento única (ou poucas opções), o sentimento é de coerção. Essa análise requer a identificação das condições que tornam essa escolha *genuína*, ou seja, que envolva contingências concorrentes compatíveis

com o repertório comportamental do indivíduo, entre outros critérios (ver análise sobre *liberdade e escolhas genuínas* em Goldiamond, 1976).

Por fim, a análise da liberdade também requer que se considere o poder que as partes dispõem, uma vez que isso determina as alternativas de escolha: no caso de distribuição desequilibrada de poder, a parte mais poderosa é a que tem mais alternativas de contingências reforçadoras, logo mais possibilidades de escolhas e sentimento de liberdade. Essas considerações, aliadas à de ser humano em constante mudança na sua interação com o ambiente, fazem com que o behaviorismo direcione olhares para planejamentos sociais e culturais que reduzam os desequilíbrios de poder e, conseqüentemente, propiciem maior sentimento de liberdade.

E se o controle não for possível?

Embora não abarcado no capítulo em análise, é oportuno considerar que há situações nas quais o indivíduo não tem controle sobre algum aspecto relevante do seu ambiente. Isso pode se dar tanto frente a eventos naturais (terremotos, erupções vulcânicas, pandemias, falta ou excesso de chuva, entre outros) como sociais (escravidão, pobreza extrema, governos ditatoriais, entre outros). A impossibilidade de o indivíduo controlar seu ambiente envolve o nível extremo de desequilíbrio de poder e de impossibilidade de escolha por uma das partes da relação: ou seja, é uma condição de coerção em grau acentuado. Qual o efeito disso sobre o comportamento? Os estudos mostram que pode ser reduzida a probabilidade de o indivíduo vir a exercer o controle frente a novos eventos do ambiente (efeito denominado “desamparo aprendido” – ver Hunziker, 2005; Peterson et al., 1993). Como, na perspectiva skinneriana, controlar o ambiente é tão natural quanto respirar e se reproduzir, essa “aprendizagem de não controle” contraria mecanismos básicos de sobrevivência. Nesse sentido, essa condição de incontrolabilidade tem sido proposta como modelo de depressão (Seligman, 1975; Willner, 1986). Destaque-se que esses estudos confirmam a inevitabilidade do controle pois, mesmo na situação em que o organismo não pode controlar seu ambiente, o ambiente continua a controlar

seu comportamento. Além disso, eles ressaltam que o controle do organismo sobre o ambiente é necessário para a saúde (física ou psicológica), e indiretamente demonstram que controlar o ambiente é condição para se sentir livre.

Considerações finais

Ao destacar a aparente inadequação do termo *controle* no estudo do comportamento, podemos nos perguntar por que Skinner fez essa escolha sabendo o seu significado negativo no meio não-científico. Possivelmente isso decorreu da sua decisão de adotar o método científico e aproximar a ciência do comportamento de outras ciências naturais. Com isso, ele adotou os objetivos de predição e controle próprios dessas ciências. Essa opção teve um custo: se predizer e controlar reações químicas ou eventos físicos não estabelece nenhuma afronta às nossas crenças culturais, o mesmo não pode ser dito sobre predizer e controlar o comportamento humano. Como em toda escolha, houve ganhos por um lado e perdas por outro: ao propor que o comportamento é controlado, Skinner possibilitou o diálogo com outras ciências naturais, mas produziu rejeição pelas ciências humanas e sociais (dentre elas, a Psicologia⁴).

É relevante destacar que tanto a tese de que o comportamento é controlado, como as premissas de que o controle é natural e bidirecional, se mantêm inalteradas após cinco décadas. Sendo essa concepção do controle estrutural no behaviorismo, pode-se considerar que o capítulo aqui analisado se mantém indispensável para a compreensão da filosofia de Skinner. As sugestões de revisão ou complementação apresentadas no presente texto só foram possíveis dada a evolução da ciência do comportamento ao longo dos 50 anos que seguiram a publicação do *About Behaviorism*, mas elas não tiram o brilho e a importância deste livro que está na base da formação dos analistas do comportamento.

Por ser um texto opinativo, é possível que gere discordâncias, o que, em ciência, é algo positivo, fo-

4 Embora seja predominante, não é unanimidade a inserção da Psicologia dentre as ciências humanas: ela também pode ser considerada ciência biológica ou sociais.

mentador de novos avanços. Espera-se que, através do confronto de argumentos, o behaviorismo possa continuar se aprimorando e norteando a ciência do comportamento.

Referências

- Baron, A., & Galizio, M. (2006). *The distinction between positive and negative reinforcement: Use with care. The Behavior Analyst, 29*, 141-151. <https://doi.org/10.1007/BF03392127>
- Baum, W. M. (2006). *Compreender o behaviorismo: Comportamento, cultura e evolução* (2a ed.). Artmed. (Obra original publicada em 1994).
- Delprato, D. J. (2002). Countercontrol in behavior analysis. *The Behavior Analyst, 25*(2), 191-200. <https://doi.org/10.1007/BF03392057>
- Goldiamond, I. (1976). Protection of human subjects and patients: A social contingency analysis of distinctions between research and practice, and its implications. *Behaviorism, 4*(1), 1-41. <https://www.jstor.org/stable/27758852>
- Hineline, P. N. (1984). Aversive control: A separate domain? *Journal of Experimental Analysis of Behavior, 42*, 495-509.
- Holland, J. G. (1974). Are behavioral principles for revolutionaries? In F. S. Keller & E. R. Iñesta (Eds.), *Behavior modification: Application to education* (pp. 195-208). Academic Press.
- Hunziker, M. H. L. (2005). O desamparo aprendido revisitado. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 21*(2), 131-139. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722005000200002>
- Hunziker, M. H. L. (2011). Afinal, o que é controle aversivo? *Acta Comportamental, 19*(monográfico), 9-19. <https://doi.org/10.32870/ac.v19i4>
- Hunziker, M. H. L. (2017). Dogmas sobre o controle aversivo. *Acta Comportamental, 25*(1), 85-100. <https://doi.org/10.32870/ac.v25i1>
- Luiz, F. B., & Hunziker, M. H. L. (2018). Propriedades aversivas em contingências de reforçamento positivo: Evidências empíricas. *Revista Brasileira de Análise do Comportamento, 14*(2), 154-162. <http://dx.doi.org/10.18542/rebac.v14i2.7535>
- Michael, J. (1975). Positive and negative reinforcement, a distinction that is no longer necessary; or a better way to talk about bad things. *Behaviorism, 3*, 33-44.
- Nicolodi, L. G. & Hunziker, M. H. L. (2021). O patriarcado sob a ótica analítico-comportamental: Considerações iniciais. *Revista Brasileira de Análise do Comportamento, 17*(2). <http://dx.doi.org/10.18542/rebac.v17i2.11012>
- Perone, M. (2003). Negative effects of positive reinforcement. *The Behavior Analyst, 26*(1), 1-14. <https://doi.org/10.1007/BF03392064>
- Peterson, C., Maier, S. F., & Seligman, M. E. P. (1993). *Learned helplessness: A theory for the age of personal control*. Oxford University Press.
- Sá, C. P. (1986). Contracontrole social: Uma extensão do Behaviorismo Radical à educação política popular. *Fórum Educação, 10*(2), 43-73.
- Seligman, M. E. P. (1975). *Helplessness: On depression, development and death*. Freeman.
- Skinner, B. F. (1970). *Ciência e comportamento humano* (2aed.). Editora Universidade de Brasília. (Obra original publicada em 1953).
- Skinner, B. F. (1971). *Beyond, freedom and dignity*. Knopf.
- Skinner, B. F. (1974). *About behaviorism*. Knopf.
- Spencer, S. D., King, H. C., Martone, L., & Houlihan, D. (2022). Countercontrol: A Relational Frame Theory (RFT) account and revival of a 70-year-old Skinnerian term. *Perspectives on Behavior Science, 45*, 457-467. <https://doi.org/10.1007/s40614-022-00337-y>
- Willner, P. (1986). Validating criteria for animal models of human mental disorders: Learned helplessness as a paradigm case. *Progress in Neuropsychopharmacology and Biological Psychiatry, 10*(6), 677-690. [https://doi.org/10.1016/0278-5846\(86\)90051-5](https://doi.org/10.1016/0278-5846(86)90051-5)
- Zilio, D. & Gonçalves, A. (2022). Desfazendo equívocos ultrapassados: Caminhos para estabelecer diálogos frutíferos entre Análise do Comportamento e Psicologia Social. *Revista Brasileira de terapia Comportamental e Cognitiva, 34*(1), 1-40. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v24i1.1638>
- Zilio, D., & Carrara, K. (2016). *Behaviorismos: Reflexões históricas e conceituais* (Vol. 1). Centro Paradigma de Ciências e Tecnologia do Comportamento.
- Zilio, D., & Carrara, K. (2017). *Behaviorismos:*

Reflexões históricas e conceituais (Vol. 2).
Centro Paradigma de Ciências e Tecnologia do
Comportamento.

Zilio, D., & Carrara, K. (2019). *Behaviorismos:
Reflexões históricas e conceituais* (Vol. 3).
Centro Paradigma de Ciências e Tecnologia do
Comportamento.

Histórico do Artigo

Submetido em: 15/12/2024

Aceito em: 01/08/2025

Editora Associada: Carolina Laurenti